



Ofício GP/DL/0472/2025

Florianópolis, 2 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2023, que "Altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir a Sociedade Cultura Artística na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

